



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

EXTRATO DO 3.^a ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2018: que entre si celebram a Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e Ares – Associação Riopretense de Educação e Saúde, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.51.858.561/0001-67, localizada à Rua Iiritiba, 1370 - Bairro Jardim Sonia, CEP 15050-462 - São José do Rio Preto, representado neste ato por seu(s) dirigente, a SRA. LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO, portadora da cédula de identidade RG 26.748.447-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 257.465.578.89, em conformidade com a Lei Federal nº13.019 31 de julho de 2014, e com Decreto Municipal nº17.708 de 07 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 17.723, de 23 de fevereiro de 2017 e alterações pelo Decreto n.º 17.800 de 29 de junho de 2017, firmados nos autos do processo de chamamento público n.º 002/2017, celebram o aditivo de prorrogação de 09 meses do termo 004/2018.

OBJETO: Programa de geração de renda e educação para o trabalho por meio de coleta seletiva de resíduos recicláveis, separação e transformação de produtos coletados no município de São José do Rio Preto.

VALOR DO 3º ADITIVO: R\$333.878,47 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), com recursos de fonte 1 - ficha 266 de Subvenções sociais, conforme cronograma de desembolso, constantes no Plano de Trabalho

PRAZO DE EXECUÇÃO DO 3º ADITIVO: 09 MESES

DATA DA ASSINATURA DO 3º ADITIVO: 01 de abril de 2021

DATA DA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: 1º de abril 2021 até 31 de dezembro de 2021.

O termo de colaboração em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, está disponível no portal da Transparência desse município www.riopreto.sp.gov.br

MARCIA REGINA RODRIGUES CALDAS FERNANDES

Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego